

DECRETO 3.769 /2016

**"NOMEIA CONSELHO FISCAL DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em especial as consignadas no art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005 e a Lei Complementar 054/2008,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, composto pelos seguintes servidores municipais:

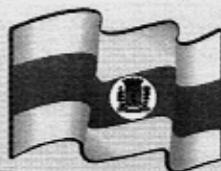
I - TITULARES

- a) **Alfonso José Lavarda**
Representante do Poder Executivo
- b) **Volney Gonçalves Tibes**
Representante do Poder Legislativo
- c) **Enizete Soares Zorzan Velilha**
Representante dos servidores públicos municipais ativos, através do Sindicato dos servidores municipais de Mundo Novo.
- d) **Ilma Chagas Couto**
Representante dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas, através do Sindicato dos servidores municipais de Mundo Novo.
- e) **João Batista da Silva**
Representante dos servidores públicos municipais da educação, ativos, através do Sindicato municipal dos trabalhadores em educação.

II – SUPLENTES

- a) **Antonia Felix da Silva**
Representante do Poder Executivo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1611
21 DE Dezembro DE 2016



- b) Fernanda Lopes**
Representante do Poder Legislativo
- c) Eduardo Marciel Pereira**
Representante dos servidores públicos municipais ativos, através do Sindicato dos servidores municipais de Mundo Novo.
- d) Isaura Stocker Mori**
Representante dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas, através do Sindicato dos servidores municipais de Mundo Novo.
- e) Vilma Joelma dos Santos Mazarão**
Representante dos servidores públicos municipais da educação, ativos, através do Sindicato municipal dos trabalhadores em educação.

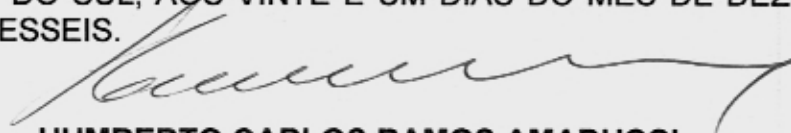
Parágrafo Único – A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º - Os cargos do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre seus membros, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 038/2005 e 054/2008.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 3(três) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VII Nº1611

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.766/2016

"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 038/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019 a Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Previdência, composta pelos servidores municipais abaixo:

I - PRESIDENTE:

- Paulo Sérgio Pimentel (Titular);
- Pedro Paulo de Mendonça (1º Suplente);
- Wilson Wagner de Silva (2º Suplente);
- Sérgio Fernandes de Silva (3º Suplente);

II - DIRETOR FINANCEIRO:

- Rogério Fernando Cavalcante (Titular);

III - DIRETOR DE BENEFÍCIO:

- Anderson Adnês Veloso (Titular);
- Nelson Nunes Machado (1º Suplente);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.767/2016

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a contar do dia 26 de Dezembro de 2016, o servidor NATANAEL NUNES MACHADO, ocupante do cargo de Secretário Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-01, nomeado através do Decreto nº 3.759/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.768/2016

"NOMEIA CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em especial as consignadas no art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005 e a Lei Complementar 054/2008,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, composto pelos seguintes servidores municipais:

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
Data: 2016.12.21 17:00:45-03'00'

I - TITULARES

- a) Isabel Foleador
Representante do Poder Executivo
- b) Luciana Barros
Representante do Poder Executivo
- c) Saulo Wagner de Silva
Representante do Poder Legislativo
- d) Odete Aparecida de Souza Ailton
Representante dos servidores públicos municipais ativos através do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo - MS.
- e) Claudia Tavares de Silva Mallo
Representante dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas através do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo - MS.
- f) João Laertes da Costa
Representante dos servidores públicos municipais de educação, ativos através do Sindicato municipal dos trabalhadores em educação.

II - SUPLENTES

- a) Ademir Pereira dos Santos
Representante do Poder Executivo
- b) Ronaldo Ramos de Lima
Representante do Poder Executivo
- c) Wladimir Pereira Aldrin Zandavalli
Representante do Poder Legislativo
- d) Elizandra Oliveira Carvalho Mendonça
Representante dos servidores públicos municipais ativos através do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo - MS.
- e) Odete de Amaral Schunemann
Representante dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas através do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo - MS.
- f) Cecília Maria da Silva
Representante dos servidores públicos municipais de educação, ativos através do Sindicato municipal dos trabalhadores em educação.

Parágrafo Único - A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre seus membros, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 038/2005 e a 054/2008.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 3(três) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.769/2016

"NOMEIA CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em especial as consignadas no art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005 e a Lei Complementar 054/2008,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, composto pelos seguintes servidores municipais:

I - TITULARES

- a) Afonso José Levrado
Representante do Poder Executivo
- b) Volney Gonçalves Tibes
Representante do Poder Legislativo
- c) Elizete Soares Zortan Velho
Representante dos servidores públicos municipais ativos, através do Sindicato dos servidores municipais de Mundo Novo.
- d) Ilma Chagas Couto
Representante dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas, através do Sindicato dos servidores municipais de Mundo Novo.
- e) João Batista da Silva
Representante dos servidores públicos municipais de educação, ativos, através do Sindicato municipal dos trabalhadores em educação.



Diário Oficial

ANO VII Nº1611

Mundo Novo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta feira, 21 de dezembro de 2016

Criado pela Lei 738/2009

DECRETO

II – SUPLENTE

- a) **Antônia Felix de Silva**
Representante do Poder Executivo
- b) **Fernanda Lopes**
Representante do Poder Legislativo
- c) **Eduardo Marciel Pereira**
Representante dos servidores públicos municipais ativos, através do Sindicato dos servidores municipais de Mundo Novo.
- d) **Isaura Stocker Meiri**
Representante dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas, através do Sindicato dos servidores municipais de Mundo Novo.
- e) **Vilma Joeline dos Santos Mazarão**
Representante dos servidores públicos municipais da educação, ativos, através do Sindicato municipal dos trabalhadores em educação.

Parágrafo Único – A função do Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º – Os cargos do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre seus membros, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 008/2005 e 054/2008.

Art. 3º – O mandato dos Conselheiros será de 3(três) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2015

PROCESSO Nº. 023/2015

PREGÃO 004/2015

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: **MLJ TRANSPORTES LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipais e Estadual de ensino do município de Mundo novo MS.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no **Item 07 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 2.1.4.2. Execução do Contrato.**

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 033/2015, 29 de janeiro de 2016, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 023/2015.

Data: 29 de março 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr. Maurílio Antonio da Silva Junior (Contratado).

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2015

PROCESSO Nº. 006/2015

DISPENSA 004/2015

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e o Senhor: **RUI CARLOS FURLANETTO.**

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a locação de imóvel urbano para abrigar o Museu Municipal.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no **Item 07 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 1.3. Execução do Contrato.**

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 012/2015, 31 de dezembro de 2015, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 006/2015.

Data: 21 de dezembro 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr. Rui Carlos Furlanetto (Contratado).

PORTARIA

PORTARIA 408/2016

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a contar de 30 de Dezembro de 2016, o servidor **PEDRO PAULO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Tesouraria**, Símbolo DAS-5, nomeado através da Portaria nº 166/2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 409/2016

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a contar de 30 de Dezembro de 2016, o servidor **WILLIAN WAGNER DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário da Junta do Serviço Militar**, Símbolo DAS-8, nomeado através da Portaria nº 166/2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br